

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 007/SEMPLA/DGSS/2011

PROCESSO 2011-0.169.522-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –
SEMPLA

CONTRATADA BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2010–COBES

ATA DE RP 002/SEMPLA-COBES/2011

OBJETO Locação e instalação de 43 (quarenta e três) equipamentos de purificação de água diretamente nos pontos de uso da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/insumos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo humano, da marca EUROPA, modelo SUMMER LINE PLUS HF INOX, fabricado por BRASFILTER IND. E COM. LTDA., nos termos estabelecidos na Ata de R.P. nº 002/SEMPLA-COBES/2011.

OBJETO DESTES TERMO Prorrogação contratual, indicação de fiscais/substitutos e unidade gestora do contrato, bem como inserção/substituição de duas unidades atendidas pelo contrato.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO R\$ 22.425,36 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPLA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.406/0001-00, com sede na Rua Isabel Spina Perella, 445 – Bairro Ponte Grande – Guarulhos/SP – CEP 07031-040, Telefone (11) 3017-8415, aqui representada por seu Procurador, Sr. **RUI MANUEL CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG 16.638.566-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 055.716.098-77, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 005/2013 ao Contrato 007/SEMPLA/DGSS/2011, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, consoante despacho autorizatório de fl. 624 do processo administrativo 2011-0.169.522-2, publicado no D.O.C de 30/07/2014, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2014, pelo valor total estimado de R\$ 22.425,36 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, para fazer constar a realocação de 02 (dois) filtros que estavam instalados na Rua Líbero Badaró, 425 - Térreo (sendo um na entrada do corredor de atendimento e o outro no corredor em frente ao refeitório), os quais estão atualmente instalados na Galeria Prestes Maia - Setores de atendimento do DGDP e COGEP.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO**, para fazer constar que a unidade gestora do mesmo será a Divisão de Serviços de Suporte-COAFI-5, ainda que, após a devida designação, passaram a figurar como fiscais e seus respectivos substitutos, os servidores descritos na tabela abaixo:

Unidade	Fiscal/Substituto (Nome e Registro Funcional)
SEMPLA SEDE – Rua Líbero Badaró, 425 – 1º, 2º, 3º, 7º e 15º andares	Fábio D’Onofre Teixeira – RF 810.997.4 Alberto Hosomomi - RF 510.520.1
DESS – CENTRAL	Silvana Gonçalves Forgerini Martins Rocha – RF 697.211.0 Ana Holanda da Silva Oliveira – RF 736.658.2
DESS – Prontuário	Jair Luiz Pereira – RF 534.052.7 Edson Augusto – RF 504.219.7
DESS – HSPM	Hélio Mitsuru Ilha – RF 575.829.7 Márcia Delboux – RF 603.076.9
DESS – S. Miguel Paulista	Angela Canolla – RF 592.866.4 Nelson Alves da Cruz – RF 535.634.2
DESS – Santana	José Torres Assunção – RF 558.894.4 Márcia Harumi Kurokawa Gushiken – RF 793.386.0
DESS – Santo Amaro	Marcia Guazzelli de Sá – RF 585.881.0 Angelo Riva – RF 738.304.5
DGSS – 12	Antonio Carlos Pinto – RF 319.428.1 Rosa Maria Oliveira da Silva – RF 508.216.1
Centro de Convivência Infantil CCI / COAFI 4	Lucinete Ghetti – RF 708.205.3 Natalia dos Santos Luzia Gurdos - RF 523.214.7
Arquivo Municipal de Processos – DGDP 2	Marcos Antonio Alves Ferreira – RF 563.725.2 Marco Antonio Clerici – RF 507.419.6
Escola de Formação do Servidor Público Municipal	Thiago Marques da Silva – RF 736.118.1 Roberto Alves Arcanjo – RF 749.875.6
COAFI 581 – Almoxarifado	Carlos Aguinaldo Pires – RF 653.089.3 Jorge Luiz Borges Correa - RF: 591.277.6
Galeria Prestes Maia	Jorge Abou Assali – RF 550.468.6 Celio Dassani Filho – RF 318.962.6

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação **13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 62630 e 62634/2014, emitidas nos valores de R\$ 8.638,70 (oito mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta centavos) e R\$ 518,32 (quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO
Coordenadoria de Administração e Finanças
SEMPLA/COAFI-G
Contratante

RUI MANUEL CABRAL
Brasfilter Indústria e Comercio Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Lílian C. de M. Calcagno

Paulo Cesar M. Silva